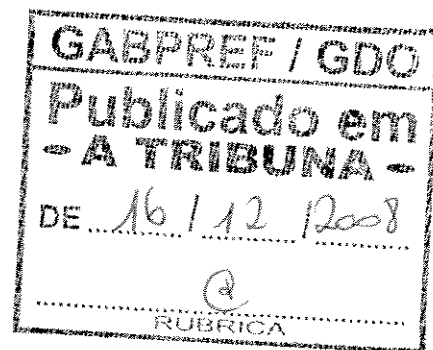




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.634

Denomina Centro de
Referência da Assistência
Social "Eugenílio Alves
Barbosa", no bairro de
Cartoíra.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Centro de
Referência da Assistência Social "Eugenílio Alves Barbosa"**,
o espaço físico situado na Rua Padre Antunes, nº 72,
ocupado pelo CRAS de Caratoíra, nesta Capital

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de
dezembro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7062260/08

/stn